



PROCESSO Nº:	8.272-4/2022
INTERESSADOS(AS):	CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
	BENEDITO EDMILSON DE FREITAS FILHO
	BENEDITA SIBELI DE CAMPOS
	PAULO HENRIQUE NEVES
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2021
RELATOR:	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ISAIAS LOPES DA CUNHA
SESSÃO DE JULGAMENTO:	27/03 A 31/03/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 278/2023 - PV, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2922, datada de 12/04/2023, e publicado em 13/04/2023.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados a Secretaria de Certificação e Controle de Sanções.

Certifico, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões Monocráticas pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL
Telefone: (65) 3613- 7604
E-mail: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 08/05/2023.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-geral do Plenário Virtual

Cópia encaminhada à Comissão Permanente de Normas e Jurisprudências (C.I N° 45/2023).

